



CASA DOS CONSELHOS CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE PARÁ DE MINAS – MG

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Ementa: Dispõe sobre a aprovação da criação, parceria e execução do "Projeto Avançar" em conjunto com o Centro Estadual de Educação Continuada (CESEC) de Pará de Minas - MG, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude), pela Lei Municipal nº 5.640/2014 e pelo seu Regimento Interno, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação, parceria e execução do **Projeto Avançar**, a ser realizado em cooperação com o **CESEC – Centro Estadual de Educação Continuada** (Escola Pública Estadual) de Pará de Minas - MG.

Art. 2º O Projeto Avançar tem como objetivo principal promover a mobilização, conscientização e encaminhamento de jovens e adultos que interromperam sua trajetória escolar para o retorno aos estudos, por meio de ações articuladas entre instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

Art. 3º Para o cumprimento dos objetivos previstos no Art. 2º, serão desenvolvidas as seguintes **Ações de Conscientização**:

- Palestras motivacionais;
- Rodas de conversa;
- Depoimentos de alunos que retornaram aos estudos e tiveram sua realidade transformada;

- Campanhas em redes sociais e meios de comunicação locais.

Art. 4º O **Público-Alvo** do projeto compreende:

- Jovens e adultos que interromperam os estudos;
- Trabalhadores que não concluíram a educação básica;
- Pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Comunidade em geral interessada em retomar a vida escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de maio de 2026.



Weber Borges

Presidente do Conselho Municipal da Juventude